



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça de Independência, s/n — Tel.: 735-1234
Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

ATO Nº 015/94 — MDCMAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

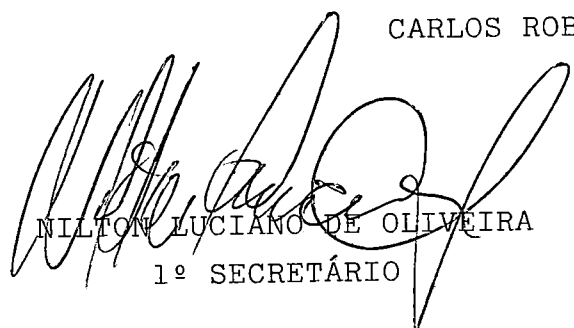
Art. 1º Fica reajustado em 3,27% (Três Virgula vinte sete por cento), os Vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, referente ao IPCR do mês de novembro de 1994.

Art. 2º - As despesas decorrentes da publicação deste Ato, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1994

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
AFONSO CLÁUDIO, 19 DE DEZEMBRO DE 1994


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
PRESIDENTE


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


DIOCLEZIO TOSTA DAS NEVES
2º SECRETÁRIO